



= P O R T A R I A N º 5.717 =

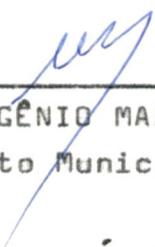
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário ANTONIO HILÁRIO DOS SANTOS, Motorista, Padrão "M", Efetivo, lotado no Setor de Viaturas e Máquinas, do Departamento de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 17/02/80 à 16/02/85, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do art. 146, da Lei nº 905, de 07/03/72, alterado pela Lei nº 1.005, de 18/09/73 e metade (1/2) restante, a partir de 18/03/1985 a 01/05/1985.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de março de 1985.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 19 de março de 1985.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =